DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 8
Portarias 8
Nomeação 8
Exoneração 8
Transferência 9
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PORTARIA N.º 542, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE COLINA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEI 019/98, MODIFICADA PELA LEI 2114/99 E DECRETO 1869/99.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte portaria.

Considerando o artigo 5° da Lei Municipal 019/98, de 06 de abril de 1998, alterada pela Lei Municipal n° 2114, de 22 de fevereiro de 1999;

Considerando o artigo 3° e seus parágrafos do Decreto n° 1869, de 23 de fevereiro de 1999;

Considerando a necessidade de aprimorar e intensificar as inspeções no âmbito da saúde do trabalhador, incluir os técnicos do Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador – CEREST, **"Para exercerem o Poder de Policia Sanitária, no âmbito do Município, exclusivamente na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador"**

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

Nome: Silvio Paro
RG. N° 19.788.346
Formação: Ciências Contábeis
Função: Coordenador de Fiscalização Sanitária e Fiscalização.
N° da credencial – 01

Município de Colina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA N.º 542, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

Nome: Silvio Luiz Fulaneti
RG. N° 18.807.590
Formação: Nível Médio
Função: Fiscalização
N° da credencial – 02

Nome: Andre Canteiro Silva
RG. N° 23.226.145-3
Formação: Adm. Empresa
Funções: Fiscalização
N° da credencial - 03

Nome: André Moreno Sturaro
RG. N° 22.930.151-4
Formação: Médico
Função: Fiscalização
N° da credencial – 04

Nome: Luciano Marin Spechoto
RG. N° 24.244.600-0
Formação: Engenheiro Civil
Função: Fiscalização
N° da credencial – 05

Nome: Tatiana Alves
RG. N° 45.290.145-5
Formação: Farmacêutica
Função: Fiscalização
N° da credencial – 06

Nome: Marlucia Paula da Silva Souza
RG. N° 32.342.213-5
Formação: Engenheira de Produção
Função: Fiscalização
N° da credencial – 07

PORTARIA N.º 542, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

Nome: Débora Silva Paro Rosa
RG. N° 40.981.085-X
Formação: Engenheira de Alimentos
Função: Fiscalização
N° da credencial – 08

Nome: Maria Carolina Spechoto Daher
RG. N° 277.322.398-57
Formação: Cirurgiã Dentista
Função: Fiscalização
N° da credencial – 09

Nome: Ana Paula Tilelli Marques Catunda
RG. N° 16.175.470-3
Coordenadora - CEREST
Função: Fiscalização
N° da credencial – 10

Nome: Daniela Francine Andrade
RG. N° 21.599.229-5
Formação: Administração de Empresas/Psicóloga
Função: Fiscalização
N° da credencial – 11

Nome: Elaine Cristina Alves
RG. N° 25.313.689-4
Formação: Enfermeira
Função: Fiscalização
N° da credencial – 12

Nome: Elaine Cristina Lemes da Silva
RG. N° 24.244.503-2
Formação: Técnica de Enfermagem
Função: Fiscalização
N° da credencial – 13

PORTARIA N.º 542, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

Nome: Igor Guimarães Santos
RG. N° 33.896.572-5
Formação: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Função: Fiscalização
N° da credencial – 14

Nome: Jaqueline Machado da Silva Castro
RG. N° 19.403.636-4
Formação: Técnica de Enfermagem
Função: Fiscalização
N° da credencial – 15

Nome: Marcelo Costa Moraes
RG. N° 37.875.770-2
Formação: Médico do Trabalho
Função: Fiscalização
N° da credencial – 16

Nome: Patrícia Jacobs Iglessias Degasperi
RG. N° 22.624.231-6
Formação: Fonoaudióloga
Função: Fiscalização
N° da credencial - 17

Nome: Regiane Márcia Pereira Dias
RG. N° 19.811.090-X
Formação: Enfermeira
Função: Fiscalização
N° da credencial – 18

Nome: Renata Seren
RG. N° 47.805.707-9
Formação: Psicóloga
Função: Fiscalização
N° da credencial – 19

Art. 2°- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

PORTARIA N.º 542, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

Art. 3° - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4° - A credencial de identificação dos Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária terá o seguinte modelo:

Anverso

7 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária

foto

Nome:_____ 3 x4
RG. n° _____
Formação:_____
Função: _____
N° da credencial _____
Validade até: _____

Assinatura do Portador

10cm

Verso 7 cm

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Portador tem livre acesso a todas as dependências dos estabelecimentos sujeitos à legislação sanitária vigente, na sua respectiva área de abrangência.
As autoridades policiais, quando solicitadas, deverão prestar-lhe a assistência de que necessitar, para o fiel cumprimento de suas atribuições legais.

Secretário Municipal de Saúde

10 cm

5

PORTARIA N.º 542, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 320, de 15 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de julho de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 543, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Sandra da Costa - portadora do Registro Geral n.º 33.896.753-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), o percentual de 30% (trinta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das funções e atribuições inerentes, cumulativamente, como condutora e operadora do veículo automotor denominado varredeira Karcher MC 50, utilizada para limpeza de resíduos leves como folhas, papéis e materiais plásticos em geral nas áreas urbanas como praças e vias urbanas extensas, sob a supervisão e subordinação hierárquica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Julho de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 536, DE 25 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora Rosana Aparecida Pereira Rodrigues – portadora do Registro Geral n.º 33.896.701-1, 9.ª classificada pelo Concurso Público n.º 01/2023, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional junto a EMEI “Andre Garcia” – bairro Pedreira, sob sua subordinação e dependência hierárquica, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso “P 03”, da Lei Complementar n.º 186/2.013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Julho de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Exoneração

PORTARIA N.º 541, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

EXONERA, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 4546/2023, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nos autos do processo nº 4546 de 20/07/2023;

CONSIDERANDO o parecer jurídico com deferimento ao pedido nos moldes do Art. 484-A da legislação brasileira trabalhista - CLT;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 4546/2023, o Senhor CESAR POLIZELLI MILANI - portador do Registro Geral n.º 19.266.673 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II

(Agronomia), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 24 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Julho de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Transferência

PORTARIA N.º 539, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor MAICON HENRIQUE CAPELLI - portador do Registro Geral n.º 53.707.503-3 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial de Cozinha II, para exercer suas atividades na Escola Estadual "Prof. Darcy Silveira Vaz", sob a subordinação desta Unidade Escolar e para atendimento aos termos do Convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Colina.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas às sextas-feiras.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Julho de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução 05/2023 - CMDCA - Colina/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Colina - SP, via sua Comissão Especial Eleitoral, Organizadora do Pleito Eleitoral do Conselho Tutelar local, apresenta as Candidaturas Deferidas e Indeferidas, após o Curso de Capacitação e Prova Escrita sobre a Lei Federal 8.069/90do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução CONANDA 231/2022, com presença obrigatória e conforme previsão no Edital 01/2023.

01 – Candidatos Deferidos e Indeferidos:

	RELAÇÃO DEFERIDOS	ACERTO	PONTUAÇÃO
1	Gabrielly Cristine da Silva de Souza	19	95
2	Gisleide Júnia Almeida Lopes	20	100
3	Jaqueline Curi Tomas	20	100
4	Marcelo de Souza	17	85
5	Raquel Queli da Silva Felici	20	100
6	RoberthaMariuxa Cordeiro Vale	20	100
7	Rosemeire Batista Antônio Pedrozo	20	100
8	Rosângela ForgeFainask	20	100
9	Uanderson Tiago Leite da Silva	18	90
10	Vânia Magna dos Santos	17	85

	RELAÇÃO INDEFERIDOS
1	Flavio Aparecido Rosa Tomaz Ferreira
2	Maria Denilza Nunes de Souza Lopes
3	Thaís da Silva Cavalcant

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido e publicado a presente Resolução.

Colina/SP, 27 de julho de 2023.

Rafaela Casagrande

Presidente da Comissão Especial

.....